

Opinião pública e Internet: uma discussão acerca do conceito de esfera pública habermasiana nos ambientes digitais¹

Juliana Depiné Alves Guimarães²

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Resumo

O artigo dedica-se a estabelecer as potencialidades e limitações da Internet enquanto esfera pública nos moldes descritos por Jürgen Habermas. Para isso, o texto propõe uma revisão do conceito original de esfera pública, assim como da sua desintegração, de acordo com o filósofo alemão. Também busca estabelecer um diálogo com teorias posteriormente desenvolvidas a respeito da esfera pública, tanto pelo próprio Habermas como por outros teóricos, como Nancy Fraser. Por fim, o trabalho resgata algumas teorias que discutem as características da rede mundial de computadores em termos de participação no estabelecimento de uma esfera pública mais aberta e porosa à democratização da informação e a grupos minoritários.

Palavras-chave:

Internet. Esfera pública. Democracia.

Abstract

The paper aims to establish the potentialities and limitations of the Internet as a public sphere, as described by Jürgen Habermas. In order to do so, it proposes a revision of the original definition of the public sphere, such as of its disintegration, according to Habermas. It also aims to establish a dialogue with further developed theories about the public sphere, from

¹ Este artigo contém discussões estabelecidas no terceiro capítulo da minha dissertação de mestrado, “*Minorias e discurso na esfera pública digital: o caso da Parada Gay*” (2012), realizada sob orientação da professora Adriana Andrade Braga, do Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da PUC-Rio e Pesquisadora do CNPq.

² Mestre (2012) e atualmente doutoranda em Comunicação Social pela PUC-Rio. julianadepine@gmail.com

Habermas himself as well as other thinkers, like Nancy Fraser. Finally, the presente work rescues some theories which discuss the aspects of the Web in terms of its participation in the establishment of a public sphere more open to the democracy of information as well as to social minorities.

Keywords:

Internet. Public sphere. Democracy.

Durante grande parte de sua obra, Jürgen Habermas analisou os potenciais emancipatórios do agir comunicativo. Um conceito-chave, neste sentido, foi o de esfera pública, fundamental para se pensar as possibilidades de ação democrática. De acordo com o filósofo alemão, “as democracias de massa só podem reivindicar a continuidade dos princípios do estado constitucional liberal se tentarem a sério viver o mandato de uma esfera pública que preencha funções políticas” (HABERMAS, 1999, p. 441). A esfera pública é essencial para se pensar a democracia por ser não somente espaço de negociação, conflito e construção de significados entre diversos atores sociais, mas também porque, nela, a própria relação entre os sujeitos está em contínua transformação, assim como a forma com que enxergam a realidade – que aspectos devem ser mantidos, modificados, contestados (PEREIRA, 2011).

Uma das especificidades da Internet em relação aos meios de comunicação de massa está naquilo que Peruzzo chama de “quebra da barreira de uma comunicação de um pólo emissor a muitos emissores” (PERUZZO, 2005, p. 268). Conforme Lemos (2005) destacou, na cultura de massa, os meios de comunicação difundem os produtos culturais a partir de um polo emissor a uma massa de consumidores (receptores). Na Internet, ocorre uma liberação deste polo de emissão, provocando a “emergência de vozes e discursos, anteriormente reprimidos pela edição da informação pelos mass media” (LEMOS, 2005, p. 02). Esta multiplicidade de vozes poderia favorecer, em última instancia, a identificação de determinados discursos nem sempre presentes nos produtos dos meios de comunicação de massa.

No entanto, consideramos que afirmar de antemão que a Internet corresponde aos critérios de uma “esfera pública”, na qual circula uma “opinião pública”, é tarefa bastante complicada, uma vez que, para isso, precisamos não somente explicitar que conceitos de

esfera e opinião pública estamos utilizando, como também abordar alguns dos ajustes teóricos que estes sofreram ao longo do tempo e interessam ao presente trabalho.

É neste sentido que, a seguir, propomos uma revisão de literatura que trate da definição original de esfera pública como proposto por Habermas (1984) e das leituras críticas acerca do conceito que contribuíram para atualizá-lo. Da mesma forma, também vamos investigar, brevemente, as relações dos meios de comunicação de massa e da comunicação mediada por computadores com as transformações da esfera pública.

Para Jürgen Habermas (1984), a esfera pública, em uma acepção específica, existe somente na burguesia da Inglaterra do século XVIII, com reverberações na França e na Alemanha. Sua ideologia, no entanto, repercute além das barreiras espaço-temporais, a ponto de termos como “opinião pública” terem se tornado tão populares, mesmo que o próprio conceito tenha se distorcido e reconfigurado. O filósofo alemão defende que esta esfera refere-se a proprietários privados, sempre do sexo masculino e com adequado grau de instrução, que se reúnem em público para, por meio de uma deliberação crítico-racional, discutir questões categoricamente privadas que são, contudo, de interesse geral (generalidade, aqui, entendida como a da classe burguesa).

Habermas defende que, à medida que o capitalismo avança para seu estágio mercantilista, dotado de uma administração e Exército permanentes, surge a necessidade de os burgueses, já emancipados economicamente em relação ao Estado, emanciparem-se também politicamente – para isso, criam um espaço próprio para debate de temas como o intercâmbio de mercadorias e a regulação do trabalho social. Sobre estas questões, a classe burguesa pretende, por meio da esfera pública, intermediar interesses com o Estado e resguardar sua autonomia. Surge, assim, a divisão entre as instâncias do Estado e da Sociedade, ou seja, entre o poder público e a esfera privada.

É neste momento, também, que a imprensa moderna ganha força, “as próprias notícias tornam-se mercadorias” (HABERMAS, 1984, p. 35) e o Estado começa a se interessar pela imprensa, vendo nela uma ferramenta útil para a administração. Para Habermas, só quando as autoridades utilizam a imprensa a fim de tornar conhecidos os decretos e portarias é que o alvo do *poder público* torna-se autenticamente um *público*. Este público, que fique claro, não é a massa generalizada; muito pelo contrário, é um grupo restrito formado por leitores. No entanto, este público a quem se dirige a imprensa é também crítico; às questões que são submetidas ao julgamento de um público pensante, Habermas dá o nome

de “publicidade”. Sua face crítica já ganha, na segunda metade do século XVII, o nome de “opinião pública”.

Para Habermas, nem toda opinião pode ser chamada de pública, na medida em que alguns princípios norteiam esta publicidade; o mais importante deles é a racionalidade. Em Kant, Habermas encontra a versão amadurecida desta orientação, em sua oposição ao princípio absolutista *auctoritas non veritas facit legem* (“A autoridade, não a razão, faz a lei”). Desta forma, de acordo com os ideais *kantianos*, não deveria haver coerção, nem dominação pessoal exercida pela força; apenas a razão deveria ter poder e se sobrepôr aos demais critérios. Por meio da “publicidade”, a política poderia, enfim, se reconciliar com a moral.

Além da racionalidade, surge também a ideologia de um *status* de igualdade entre os participantes. Na deliberação, deve haver uma paridade, que garanta igual acesso a todos, independente de atributos herdados da tradição, em que a “autoridade do argumento pode afirmar-se contra a hierarquia social” (HABERMAS, 1984, p. 51). Neste caso, todos têm como atributo unificador sua própria humanidade, e nestes duelos deliberativos a arma – possibilidade de usar argumentos – é a mesma para todos os participantes, independente do cargo público que ocupem ou do poder econômico que detenham. Outra característica da opinião pública, para Habermas, é o não-fechamento do público. Por mais estritos e exclusivos que sejam os clubes de debates, a regra geral afirma que qualquer indivíduo que seja proprietário privado e tenha formação acadêmica pode participar, com livre acesso às discussões e à concorrência de argumentos na deliberação. Vale lembrar, no entanto, que neste conflito de posições existe sempre um objetivo maior: não a vitória individual, mas a obtenção de um consenso após a discussão crítico-racional das questões.

Para Habermas, este *ethos*³ alterou-se substancialmente à medida que os países por ele estudados avançaram para a social-democracia, embora os termos esfera e opinião pública continuassem a ser empregados de forma corrente. Para investigarmos em que sentido a Internet representa uma confluência com determinados aspectos da esfera pública em sua acepção *habermasiana* clássica (pelo menos em seu núcleo teórico), precisamos entender os motivos estruturais que levaram à sua dissolução. Por questões metodológicas, vamos nos ater ao papel desempenhado pelos meios de comunicação de massa nesta transformação para traçarmos um paralelo com algumas características potenciais da comunicação mediada por computadores.

3 Utilizamos a palavra no sentido originário da filosofia grega, destacada por Boff (2005): “a forma como organizamos nossa casa, o mundo que habitamos com os seres humanos e com a natureza” (BOFF, 2005, p. 29).

A partir do século XIX, segundo Habermas, a era liberal do capitalismo caminha para seu ocaso, com o surgimento de oligopólios claramente contrários ao livre mercado; a participação política se amplia com o surgimento do sufrágio universal e com a incorporação de camadas mais pobres da população na esfera pública. Para garantir os direitos deste novo público, agora massivo, surge o intervencionismo estatal, que endoa a separação entre o poder público e a esfera privada, princípio tão arraigado no espírito burguês. O Estado do Bem Estar Social (*Welfare State*) passa a intervir cada vez mais em questões que, anteriormente, eram de atribuição meramente privada. Habermas enumera muitos exemplos; dentre eles, podemos citar a própria família. Se anteriormente ela era responsável por decisões relativas à velhice, mortes e doenças, agora estas questões são organizadas e decididas por políticas sociais do Estado. No âmbito da cultura, Habermas atenta para a perda de coesão da família, que se torna mais consumidora do que participante de discussões públicas literárias. Em vez de lotar os salões e cafés, agora o convívio social e a formação de um público se resumem majoritariamente a ir ao cinema, ouvir rádio ou ver televisão. As leis do mercado passam a dominar a esfera privada, de forma que “o raciocínio tende a se converter em consumo e o contexto da comunicação pública se dissolve nos atos estereotipados da comunicação isolada” (HABERMAS, 1984, p.191). É certo que se forma “um público”, que simultaneamente recebe o conteúdo de uma mídia massiva, mas não há espaço aqui para a formação de uma opinião nos moldes do século XVIII. Os programas de televisão, por exemplo, atuam na lógica do “don’t talk back”, “cortam de um modo peculiar as reações do receptor. Eles cativam o público enquanto ouvinte e espectador, mas ao mesmo tempo tiram-lhe a distância da ‘emancipação’, ou seja, a chance de poder dizer e contradizer” (HABERMAS, 1984, p. 202). A opinião, assim, deixa de ser pública, ganhando aqui o nome provocativo de “não-pública”; passa a ser manipulada pela propaganda e por interesses privados, como os dos profissionais desta nova ocupação, “Relações Públicas”. Agora, quando o público atinge determinado consenso, este não se dá com base em uma deliberação crítico-racional na qual o “interesse geral” é buscado; “a crítica competente quanto a questões publicamente discutidas cede lugar a um mudo conformismo, com pessoas ou personificações publicamente presentificadas” (HABERMAS, 1984, p. 229).

Ao longo de décadas, o conceito habermasiano de esfera pública sofreu algumas críticas e propostas de revisão; nossa exposição não pretende ser exaustiva, mas sim

selecionar as que possam ser mais úteis ao nosso embasamento teórico. A algumas das críticas o próprio Habermas respondeu, em seu artigo *Further reflections on the public sphere*.

Em primeiro lugar, o autor acredita ter, de certa maneira, subestimado a capacidade dos indivíduos de adotarem posições mais ativas diante dos meios de massa; ele lembra, no entanto, que não somente foi fortemente influenciado pela teoria de cultura de massa de Theodor W. Adorno, da Escola de Frankfurt, como, na época em que escreveu *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1984), muitas das teorias que influenciaram sobremaneira o campo da Comunicação, como os Estudos Culturais, não haviam sido desenvolvidas. Importante ressaltar, no entanto, que o filósofo alemão ainda alerta para a necessidade de se estabelecer a diferença entre uma mídia mais horizontal e inclusiva e uma cujo único interesse é o de “manipular e influenciar as decisões dos consumidores, eleitores e clientes sob a influência da mídia de massa para mobilizar poder de compra, lealdade ou comportamento conformista” (HABERMAS, 1999, p. 437).

Além disso, Habermas admite não ter dedicado espaço suficiente em sua investigação a outras arenas públicas, formadas por grupos e classes sociais diversas. Seria o caso da esfera pública plebeia, em relação à qual o autor chegou à conclusão de possuir uma dinâmica interna, ou seja, não ser somente uma versão da burguesa:

Esta cultura de pessoas comuns não era, aparentemente, e de nenhuma forma, somente um pano de fundo, ou seja, um eco passivo da cultura dominante; era também a revolta violenta periodicamente recorrente de um contraprojeto a um mundo hierárquico de dominação, com suas celebrações oficiais e disciplinas cotidianas (HABERMAS, 1999, p. 427).

Em *Mudança Estrutural da Esfera Pública*, o filósofo alemão havia considerado a multiplicidade de esferas públicas um risco, uma vez que poderia provocar fragmentação e prejudicar a busca de um consenso racional para as questões de interesse comum, abordadas na deliberação. Nancy Fraser (1997), entre outras sugestões de revisão crítica, destaca que Habermas falhou ao examinar outras esferas, e com isso acabou idealizando a burguesa. A autora cita como exemplos as formas que mulheres do século XIX encontraram para ter acesso à vida política, ainda que excluídas da deliberação oficial, além da organização de paradas e protestos de rua.

No coração da revisão crítica de Fraser, portanto, está uma noção de publicidade, influenciada por classe e gênero, que reivindica o status de esfera pública para a

esfera burguesa. No entanto, não somente a partir do final do século XIX e século XX, como Habermas sugere, mas muito antes, já existia uma multiplicidade de esferas,

(...) em que emergiram uma série de contrapúblicos em competição, incluindo públicos nacionalistas, públicos populares de camponeses, públicos de mulheres da elite, públicos negros, e públicos da classe trabalhadora (...) membros de grupos sociais subordinados – mulheres, trabalhadores, pessoas de cor, e gays e lésbicas – têm repetitivamente encontrado vantagens em constituir públicos alternativos. Proponho chamá-los de “contrapúblicos subalternos” com a finalidade de assinalar que são arenas discursivas paralelas onde membros de grupos sociais inventam a circulam contradiscursos, em que, por sua vez, permitem que formulem interpretações diversas de suas identidades, interesses e necessidades (FRASER, 1997, p. 81).

Fraser argumenta que a existência de uma única esfera pública não é salutar para o fortalecimento democrático, especialmente em países altamente estratificados. Nestes locais, as esferas em que há acesso a informações e poder de influência em relação às decisões governamentais e oficiais são, muitas vezes, pouco acessíveis para os contrapúblicos subalternos, de acordo com Fraser. A autora propõe, então, um paradigma de esfera pública diferente da burguesa teorizada por Habermas (1984), de acordo com a qual existiria não somente uma esfera pública, mas várias; nestes espaços, os grupos minoritários poderiam encontrar eco para suas vozes, criar novos significados e buscar legitimação de identidades.

Portanto, estas novas esferas discursivas transcendem a formação da opinião e da deliberação; nelas, encontra espaço o próprio fortalecimento de identidades sociais. Participar das arenas discursivas, afinal, significa ser capaz de falar com uma voz própria, “por meio disto construindo e expressando simultaneamente a cultura individual de uma pessoa através do idioma e estilo” (FRASER, 1997, p. 83). Isto nos conduz a considerações relevantes: em primeiro lugar, os contrapúblicos subalternos não são necessariamente bons, ou virtuosos; muitos podem ser extremamente anti-democráticos. Segundo, não é pelo fato de serem alternativos à esfera pública oficial e darem mais espaço a minorias que são hospitaleiros a qualquer manifestação cultural; uma vez que consistem em

(...) instituições culturais específicas – por exemplo, os fóruns de trocas textuais, incluindo vários jornais e a Internet; e geografias sociais do espaço urbano, incluindo cafés, parques públicos, e shoppings (FRASER, 1997, p. 83).

Além de Fraser, o próprio Habermas, ao longo de sua obra, fez sucessivas revisões de seu conceito de esfera pública. Em seu horizonte teórico, porém, o autor sempre levou em consideração a importância da interface entre poder público e sociedade civil, de forma a fortalecer a democracia.

Em 1987, ele desenvolve o conceito de mundo da vida (no original, *lifeworld*), inserindo-a em uma teoria da ação comunicativa que leva em consideração o potencial de racionalidade intrínseco nas práticas do cotidiano para o incremento democrático da sociedade. Nesta teoria, portanto, a esfera pública não se limita mais a uma época e classe específicas, como era o caso do modelo clássico de esfera burguesa.

A prática da discursividade continua sendo elemento-chave para uma esfera pública atuante. Para edificar seu conceito de ação democrática, Habermas reconstrói a ideia de sociedade decompondo-a em dois níveis, que ele denomina “sistema” (*system*) e “mundo da vida” (*lifeworld*). No sistema, que se refere ao Estado e à Economia, uma ação democrática revela-se pouco provável, uma vez que estes setores “não podem ser simplesmente alterados para um modo político de integração sem danificar suas peculiares lógicas sistêmicas” (HABERMAS, 1987, p. 444). Assim, devemos buscar as fontes de uma guinada democrática não em uma lógica econômica na qual o capitalismo tem uma vida própria, ou em uma de dominação estatal na qual a burocracia tem uma vida própria, mas sim em um processo em que a força sócio-integradora da ação comunicativa entre os indivíduos prevaleça em relação aos domínios do dinheiro e do poder administrativo.

Chegamos, aí, a alguns traços do conceito de mundo da vida, uma esfera na qual os sujeitos compartilham conhecimentos herdados da tradição e definições, sentimentos e percepções comuns, incrustados em seu cotidiano. Este espaço é repleto de ação comunicativa, intercâmbios nas quais os atores se orientam ao mútuo entendimento, ao consenso. Para Habermas, sempre que uma circunstância nova aparece, ela inevitavelmente cai no mundo da vida. É impossível que no cotidiano uma situação seja totalmente estranha, já que os indivíduos armazenam e compartilham um repertório de conhecimentos familiares.

A reprodução do mundo da vida, conforme apontam Cohen e Arato, “envolve processos comunicativos de transmissão cultural, integração social e socialização” (COHEN e ARATO, 1999, p. 132). Por isso, são necessárias instituições para este fim; a sociedade civil, neste contexto, seria referente a esta dimensão institucional do mundo da vida, portanto. Tal como os autores, pode-se acreditar no potencial deste conceito de sociedade civil porque ele

se refere a uma forma de relação que é mais aberta à discursividade, mais capaz de “institucionalizar pluralidade, crítica e aprendizado também na dimensão normativa” (COHEN e ARATO, 1999, p. 132).

Considerando as possibilidades teóricas que se abrem com a inclusão do conceito de contrapúblicos subalternos (FRASER, 1997) e de mundo da vida (HABERMAS, 1987) para o fortalecimento democrático, podemos afirmar que a Internet, em relação a alguns de seus aspectos e modos de utilização, apresenta possibilidades de se configurar como esfera pública. Em relação ao mundo da vida, a Internet apresenta-se como um ambiente carregado de “definições comuns” em práticas comunicativas do cotidiano. Comentando a obra de Habermas, Rousiley Maia relembra que, para o teórico,

(...) a comunicação informal, que se desdobra livremente entre indivíduos e comunidades, fora das arenas políticas formais, deve ser vista como recurso importante para uma interpretação produtiva de preocupações políticas e formulações de demandas a serem enviadas aos corpos administrativos e deliberativos do sistema político (MAIA, 2001, p. 4).

É necessário, contudo, atentarmos ao fato de que a comunicação mediada por computador não é homogênea; pode ter como propósito a simples manutenção de relações íntimas, por meio de correspondência eletrônica e publicação de blogs, até transformações políticas maiores, propagadas por petições on-line e criação de redes cidadãs de engajamento.

Também no que diz respeito à deliberação, que como vimos é atividade central para a tomada de ações democráticas por meio da esfera pública, existe uma pluralidade de categorias e modos de utilização na Internet. Por um lado, em relação à questão da universalidade do acesso, de fato os sujeitos conectados podem trocar informações e conhecimentos transcendendo barreiras geográficas – não existe o pré-requisito de que os/as participantes do debate se encontrem na mesma localidade. No entanto, assim como a esfera pública de Habermas foi questionada em relação à universalidade, uma vez que dela só participavam proprietários privados do sexo masculino, também a Internet está longe de ser universal – em 2010, somente 30% da população mundial tinha acesso à rede.⁴ No Brasil, no mesmo ano, o total de pessoas com acesso à Internet em qualquer ambiente (domicílios,

4 Internet World Stats.

trabalho, escolas, *lan houses* ou outros locais) foi de 73,9 milhões; já os indivíduos que têm Internet em casa ou no trabalho somaram 56 milhões em fevereiro de 2011.⁵

Em relação à paridade na deliberação, a rede também revela-se complexa. A possibilidade de anonimato diminui, *a priori*, certos constrangimentos que podem interferir no princípio do melhor argumento, diminuem as chances de rebaixamento de *status* devido à classe social, etnia ou gênero dos/as participantes. O mesmo anonimato, contudo, também pode favorecer a publicação de mensagens de ódio, desvirtuando a busca de um bem comum e a obtenção de consenso. Esta é também a opinião de Braga (2008), que destaca que o anonimato, quando usado de forma abusiva e com objetivo de desqualificar o ambiente, origina situações de conflito nas interações on-line.

Também interferem na igualdade de participação os níveis de instrução e domínio de ferramentas tecnológicas; mesmo quando os debates são abertos a todos/as, as condições de argumentação não são iguais, especialmente em uma sociedade tão estratificada em termos sócio-educacionais, como o Brasil.

Por último, o requisito da racionalidade tanto pode florescer como sufocar nas conversações mediadas por computador. Em relação aos elementos intrínsecos favoráveis à tomada de ação democrática no ambiente da Internet, Maia destaca a redução e coerções para a troca de informações, destacando as limitações no estabelecimento da racionalidade. A autora nos lembra que, para haver debate, não bastam as liberdades de acesso e expressão: são necessárias atitudes visando ao respeito mútuo, coordenação e cooperação com vista a um entendimento sobre as questões de interesse comum. Segundo ela, pesquisas empíricas sobre a deliberação produzida na Internet⁶, ao contrário, revelam que “não é incomum que o público fique inundado por palavras sem edição, filtros ou outros dispositivos que facilitam a apreensão” (MAIA, 2001, p. 9). A autora compara estas situações a verdadeiras “Torres de Babel”, em que todos falam e ninguém ouve, em que não há uma real atividade argumentativa com objetivo de resolver, discursivamente, impasses ou opiniões divergentes.

Neste sentido, seria equivocado imaginar que somente a eliminação de coerções à participação é suficiente para renovar o interesse político da população. Argumentar que a tecnologia é capaz de alterar radicalmente a cultura política de uma população configuraria um determinismo ingênuo.

5 Dados retirados de pesquisa realizada pelo IBOPE Nielsen Online, publicada em 18 de março de 2011.

6 Realizadas por autores como A. Wilhelm (1999) e Hill e Hughes (1998).

Por estes motivos, é importante termos cautela em considerar a Internet como uma realização plena do conceito de esfera pública. Suas potencialidades e limitações sempre irão variar de acordo com as circunstâncias estudadas, o que torna impossível apreender suas características como um todo.

Deslocando nossa discussão do conceito específico de deliberação para a participação democrática em termos mais amplos, Wilson Gomes (2005) destaca que a Internet despertou em muitos teóricos as esperanças de uma democratização radical na sociedade, especialmente com o surgimento do formato Web, nos anos 90.

Muitos dos discursos entusiasmados surgiram no seio de um descrédito em relação à comunicação de massa, considerada muitas vezes como não somente inadequada, mas prejudicial à participação democrática. Gomes cita Barnett (1997, p. 05) para enumerar e sintetizar alguns dos elementos dos meios de massa desfavoráveis à participação política. Em primeiro lugar, os meios de comunicação de massa não somente distorcem os conteúdos políticos como se baseiam, muitas das vezes, em informação proveniente dos próprios políticos; além disso, as reportagens ganham, em grande parte das vezes, tom sensacionalista, desestimulando o debate racional em detrimento de um enfoque personalista; por último, os/as jornalistas, de forma frequente, ridicularizam ou desdenham dos políticos, aumentando a descrença em relação a representantes do poder público de forma geral e gerando apatia.

Gomes (2005) segue sua apresentação afirmando que haveria razões tanto estruturais como circunstanciais que deporiam contra o potencial democrático das mídias de massa. Enquanto as estruturais estão intimamente ligadas à própria essência dos meios, entre eles a produção de informação em caráter unilateral, de um polo emissor a um receptor cujas possibilidades de tomadas de ação são extremamente limitadas, as circunstanciais referem-se

(...) ao estado atual de funcionamento das indústrias da informação e da cultura de massa, os princípios que atualmente orientam os campos sociais que se formaram no seu interior e à forma contemporânea da sua relação com os mercados consumidores de notícias e entretenimento (GOMES, 2005, p. 62).

Devido a estes fatores, instituições outrora consideradas como mediadoras do interesse público, como o jornalismo, perdem credibilidade e passam a ser vistas como defensoras de interesses puramente mercadológicos.

Gomes destaca que, entre o final da década de 80 e a segunda metade da década de 90, com a ascensão da Internet, muitos/as teóricos/as consideraram o novo meio a salvação da

democracia; na comparação com as mídias de massa, é destacado o maior controle do produtor sobre seu conteúdo, que agora pode dispensar os procedimentos de edição jornalística. Além disso, o baixo custo para a transmissão da informação daria a uma maior quantidade de pessoas a possibilidade de se tornarem emissoras em potencial, além de poderem escolher entre as mais variadas plataformas de comunicação, como texto, imagem, som e vídeo. Outro tema caro aos defensores/as do novo meio é a interatividade, que torna possível “um diálogo de mão dupla entre quem envia e quem recebe” (GOMES, 2005, p. 65). Como veremos adiante, esta equidade apresenta limitações, uma vez que a Internet também é capaz de abrigar o modelo unilateral de transmissão de informações.

Outras características, apontadas por Barnett e revisadas por Gomes (2005), inserem-se no otimismo de parte da produção intelectual da década de 90, que ressaltava as supostas vantagens da Internet para a participação política. Em primeiro lugar, a superação de limites de tempo e espaço: com a Internet, a troca de informações não está mais condicionada à existência de contemporaneidade ou a um espaço determinado. Em segundo lugar, a rede mundial de computadores permite um enorme armazenamento de informações: a cada dia, o site de pesquisas *Google* processa 24 *petabytes* de informação (cada *petabyte* equivale a aproximadamente 20 milhões de armários de quatro gavetas cheios de folhas A4). Se, para a formação da opinião pública dos/as cidadãos/ãs, o fornecimento de informações políticas é essencial, assim como para que eles/elas possam pressionar o poder público e se engajar em ações de transformação social, então ficam claras as vantagens desta enorme capacidade de estoque; de acordo com Barnett, “não há necessidade de qualquer desculpa para um debate conduzido em ignorância” (Barnett *apud* Gomes, 2005, p. 67).

Além disso, Gomes (2005) destaca que, nas democracias modernas, a sensibilidade cívica dos sujeitos mudou. Não é mais necessário um sacrifício heróico para exercer a ação política; muito pelo contrário, é possível exercer pressões e organizar mobilizações sem sair de casa.⁷ Manuel Castells (2005) também chama a atenção para o desenvolvimento de redes de cidadania, organizadas por comunidades cujas bases são *hackers*, ONGs, poder local e associações da sociedade civil. Nesta perspectiva, a Internet deixa de estar necessariamente associada ao isolamento e individualismo para favorecer a

⁷ Podemos citar como exemplo o projeto de lei Ficha Limpa, que impede a candidatura de condenados pela Justiça e encontrou na Internet um espaço de multiplicação de iniciativas políticas; ao recolherem assinaturas a favor do movimento, voluntários obtiveram dois milhões de adesões em seis meses, contra 1,7 milhões adquiridos nas ruas em um ano e meio. Informações retiradas da reportagem “A vez dos militantes 2.0”, do *Correio Braziliense* on-line.

articulação entre movimentos sociais que, por seu turno, podem se alimentar dos fluxos comunicacionais presentes na rede para engatilhar e aprimorar suas práticas.

Nesta perspectiva otimista, a facilidade e extensão de acesso também configuram uma característica favorável à Internet. Uma vez que o sigilo e bloqueio de informações ao público parecem ser os pré-requisitos de qualquer regime tirânico, então o caráter de abertura e transparência, possibilitado pela Internet, pode representar uma vantagem democrática. Em duas frentes: no acesso à “*res publica*, ao Estado naquilo que nele deve estar sob o controle cognitivo direto do público: atos, procedimentos, registros, circunstâncias, processos legislativos e administrativos” (GOMES, 2005, p. 67) e em relação à oferta de informação política de forma mais genérica, para a formação de uma consciência cidadã nos indivíduos.

Outros dois aspectos que Gomes (2005) aponta em sua revisão sobre os argumentos a favor da Internet são a ausência relativa de filtros e controles e a interatividade. Em relação ao primeiro, o autor destaca que este foi ponto mais focado pelas teorias entusiasmadas; existiria uma impressão de que, pelo fato de a Internet ser descentralizada e desterritorializada, não haveria nenhum filtro, nenhuma censura, nenhuma vulnerabilidade ao controle de grandes corporações ou governos. Neste sentido, a rede contribuiria para a democratização na circulação de informações.

Já em relação à interatividade, o autor lembra que o argumento é bastante conhecido: a Internet, tanto em sua estrutura quanto em relação às ferramentas de que dispõe, proporciona um grau de interação que supera significativamente o dos meios de comunicação anteriores. A rede permitiria os chamados “fluxos de mão dupla” entre cidadãos e/ou cidadãs e poder público. Como Habermas (1984) já havia afirmado, uma comunicação que trate o sujeito como mero “consumidor de informação” não gera opinião pública, reflexão salutar para a democracia, mas sim manipulação. Já na rede, “estrutura multilateral, dotada de fluxos multidirecionais de informação e comunicação” (GOMES, 2005, p. 68), de acordo com os discursos mais românticos, a soberania popular estaria mais próxima, porque a sociedade civil poderia “responder” ao Estado, que por sua vez poderia utilizar estes retornos na elaboração de políticas públicas.

Por fim, entre os que defendem o potencial democrático da Internet, destaca-se o argumento de que a rede fornece melhores oportunidades para vozes minoritárias ou excluídas (sexuais, étnicas, religiosas), que não dispõem da atenção desejada nos canais e

fluxos de comunicação hegemônicos. Fazem parte destes grupos não somente organizações da sociedade civil organizada, mas também novos modelos de militância, como protestos, *smart mobs* e carta-correntes (ALBUQUERQUE e SÁ *apud* GOMES, 2005, p. 69).

Até agora, enumeramos e expusemos as supostas vantagens da comunicação mediada por computador em relação às mídias de massa, no que tange à democratização da informação. Entretanto, algumas teorias apresentam suas limitações.

Em primeiro lugar, ao mesmo tempo em que existem enorme quantidade e diversidade de informação política disponível na Internet, oriunda tanto de indústrias da informação como de organizações da sociedade civil, além do campo político, cabe nos perguntar como pode o/a cidadão/ã comum distinguir, neste emaranhado de diferentes dados e fontes, quais informações são confiáveis e úteis e quais são distorcidas ou equivocadas⁸. Em relação às indústrias, Gomes nos lembra que a informação de qualidade continua sendo aquela produzida pelos conglomerados da Comunicação, só que no formato digital. Muitos dos dados disponíveis na Internet, assim como suas fontes, carecem de credibilidade.

Além disso, se, por um lado, a Internet apresenta potencial de proporcionar equidade entre quem nela navega, por outro, deve-se atentar a fatores como a exclusão digital. Na sociedade brasileira, extremamente desigual do ponto de vista econômico, educacional e em relação ao domínio de ferramentas tecnológicas, “as contrastantes desigualdades de oportunidades digitais parecem incorporar-se tranquilamente ao nosso repertório de desigualdades” (GOMES, 2005, p. 71).

O autor também defende que se deve levar em conta a cultura política reinante em determinada sociedade para se avaliar a potencialidade democrática de qualquer meio de comunicação ou nova tecnologia.

Outra questão a ser considerada é que, embora a Internet de fato ofereça um leque maior de informações, diminuindo a dependência da comunicação massiva, não há nenhum indício, até o momento, de que os meios “tradicionais” estejam em declínio; muito pelo contrário, parecem ter se adaptado perfeitamente à Internet. Os veículos impressos, radiofônicos e televisivos mais populares, por exemplo, possuem suas versões on-line. Embora estas possuam uma linguagem muitas vezes particular, não sendo simples cópias de suas versões offline, na maior parte das vezes a dinâmica comunicacional “um-todos” parece se perpetuar, não havendo uma real retroalimentação do público para a indústria de

⁸ Neste sentido, ver Braga, 2009.

informação. Além disso, Gomes destaca que é chegado o momento de se questionar o caráter supostamente anti-democrático da comunicação de massa, uma vez que ainda há espaço “para a deliberação pública através dos meios de comunicação e estes são ainda os provedores principais dos estoques disponíveis de informação política atualizada, objetiva e crítica” (GOMES, 2005, p. 73).

Da mesma forma, em relação à suposta abertura do sistema político, que seria favorecida pela Internet, vale lembrar que, como vimos, um meio de comunicação, sozinho, não altera a cultura política de uma sociedade. Os partidos, por exemplo, se adaptaram à Internet, utilizando-a para perpetuar as atividades que sempre fizeram – propaganda política e condução da opinião pública.

Por fim, o último aspecto que Gomes destaca pra relativizar a democratização favorecida pela Internet é a questão da liberdade na troca e acesso à informação. Segundo ele, o fato de a rede possuir menos filtros e controle que os meios de comunicação de massa foi saudado por muitos como um aliado da democracia. Gomes nos lembra, no entanto, que a falta de controle pode resultar não só na propagação dos chamados *hate speeches* (discursos de ódio), mas também de informações falsas, ofensivas, discriminatórias, caluniosas.

Neste sentido, o mesmo anonimato que pode favorecer a paridade nas deliberações também pode servir de escudo para variadas manifestações anti-democráticas.

Além disso, se, por um lado, parece haver um aumento constante na obtenção de dados dos que trafegam na rede, seja por governos, seja por empresas, por outro, a criptografização destes mesmos dados, muitas vezes considerado benéfico para a democracia, por dificultar o controle de informações, também pode favorecer o estabelecimento de redes de comunicação entre criminosos.

Como vimos, nem todos os fluxos comunicativos na Internet configuram aquilo que Habermas chamaria de uma discussão crítico-racional em busca de um consenso ou favorecem tomadas de ação democrática. No entanto, devido a seu caráter desterritorializado, as possibilidades de controle sobre o conteúdo são bastante limitadas; por isso mesmo, as ferramentas podem ser utilizadas tanto de formas benéficas à democracia, abrindo canais de expressão para grupos minoritários, como de formas extremamente prejudiciais, ao favorecer a proliferação de discursos racistas ou o intercâmbio de informações entre criminosos, por exemplo.

Concordamos com Gomes (2000) que a Internet tende a favorecer a pluralidade de vozes e o incremento no número de fontes alternativas de informação, o que significaria não apenas uma “saudável quebra do monopólio do sistema informativo dos *media* tradicionais, mas um igualmente vantajoso pluralismo da opinião circulante” (GOMES, 2000, p. 6).

Portanto, ao estudarmos as formas contemporâneas de participação democrática na esfera pública, a comunicação mediada por computador revela-se bastante enriquecedora, mesmo se levarmos em consideração suas limitações. Afinal, devido à proliferação de vozes que favorece, a Internet oferece ressonância para diversas questões de interesse da sociedade, funcionando como um *locus* privilegiado para a investigação.

Referências bibliográficas

BOFF, Leonardo. 2005. “O cuidado essencial: princípio de um novo ethos”. In: *Revista Inclusão Social*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 28-35, out./mar. 2005.

BRAGA, Adriana. “Complementaridade das mídias – usos sociais da Internet e seus precedentes”. Artigo apresentado no XVII Encontro da Compós, na UNIP, São Paulo, 2008a.

COHEN, Jean.; ARATO, Andrew. “Politics and the reconstruction of the concept of civil society”. In: Honneth, McCarthy, Offe and Wellmer (ed.), *Cultural-political interventions in the unfinished project of enlightenment*. Massachusetts: MIT Press, 1999.

FRASER, Nancy. “Rethinking the public sphere”. In: *Justice Interrupts – Critical reflections on the “post socialist” condition*. New York: Routledge, 1997.

GOMES, Wilson. “Internet e participação política em sociedades democráticas”. In: *Revista FAMECOS*. Porto Alegre, n. 27, ago. 2005. Disponível em:

<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3323/2581>.

Acesso em: 3 dez. 2011.

HABERMAS, Jürgen. “Further reflections on the public sphere”. In: Calhoun, Craig (ed.). *Habermas and the public sphere*. Massachusetts: The MIT Press, 1999.

_____. **The theory of communication action. Volume 2: Lifeworld and System: A Critique of Functionalist Reason.** Massachusetts: Beacon Press books, 1987.

_____. *Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.* Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

LEMOS, André. “Ciber-cultura-remix”. Artigo apresentado ao seminário *Sentidos e Processos*, mostra *Cinético Digital*. São Paulo, Itaú Cultural, agosto de 2005.

MAIA, Rousiley C. “Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximando as condições do discurso e da deliberação.” Apresentado no X Encontro Anual da Compós, Brasília, 2001, p. 46-60. Disponível em:

http://svn2.assembla.com/svn/projeto_pri/artigos/Rousiley2001.pdf. Acesso em 29 mai. 2011.

PEREIRA, Marcus Abílio. “Internet e mobilização política – os movimentos sociais na era digital”. Texto apresentado ao IV Encontro da Compolítica, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 13 a 15 abr. 2011. Disponível em:

<http://www.compolitica.org/home/wp-content/uploads/2011/03/Marcus-Abilio.pdf>. Acesso em 12 abr. 2011.

PERUZZO, Círcia M. Krohling. “Internet e democracia comunicacional: entre os entraves, utopias e o direito à comunicação”. In: José Marques de Melo e Luciano Sathler. (Org.). *Direitos à comunicação na sociedade da informação*. São Bernardo do Campo: UEMESP, 2005, v. 1, p. 267-288.